



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2018**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 10/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Karina Marette Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico  
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>19</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0108/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 40/2015; da Resolução 143/2016; e da solicitação da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0030/2018, de 15.03.2018, incluindo os nomes das representantes da instituição parceira na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) PROEJA:

- Sandra Gonçalves
- Dirce Maioli

Art. 2º - Reconhecer o trabalho dos membros como representantes indicadas pela Diretoria de Ensino para coordenar os trabalhos de criação e implantação de curso Proeja em parceria com o Câmpus Bragança Paulista, desde sua indicação, em março deste ano.

Art. 3º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.12.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0109/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 137/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (representante) – psicóloga do Serviço Sociopedagógico
- Ânteni de Sousa Belchior (secretário)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - assistente social do Serviço Sociopedagógico
- Enzo Basílio Roberto – pedagogo do Serviço Sociopedagógico
- Victor Oscar Martins Claro – técnico em assuntos educacionais do Serviço Sociopedagógico
- Beatriz Silva Aparecido
- Camila Maria dos Santos
- César Alexandre Bassi
- Edice Ramos de Camargo Aguiar
- Luciana Franco Gayego
- Marcos Alexandre Fernandes
- Maria Isabel d'Andrade de Sousa Moniz
- Maria Soares de Azevedo da Silva
- Silvana Camargo de Castro
- Vinicius Sorroche da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Wagner Ideali

Art. 3º - As competências desta comissão são as descritas na Resolução nº 137, de 04.11.2014.

Art. 4º - O representante tem carga horária de 6 horas semanais e o secretário de 3 horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE no câmpus. Demais servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 03.09.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0110/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000538.2018-33, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 10 a 14/09/2018, por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

motivo de participação na Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0111/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a indicação da Diretoria Adjunta de Administração, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação da Chamada Pública, tendo em vista a realização de Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de Agricultura Familiar, em cumprimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Estudantil, para o Câmpus Bragança Paulista deste IFSP:

- Anderson Caldas Cailleaux – SIAPE 1336234
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - SIAPE 2334900
- Inês Alves Moreira Dorigo – SIAPE 2275014

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.10.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0112/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0110/2018, de 06.09.2018; e considerando o afastamento para tratamento de saúde da servidora designada, RESOLVE:

Art. 1.º - ANULAR a Portaria nº BRA.0106/2018, de 28.08.2018, que tratava da substituição do Coordenador de Licitações e Contratos do câmpus.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0113/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0110/2018, de 06.09.2018; e na Resolução nº 19, de 03.05.2016, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0017/2017, de 14.02.2017, que trata da designação do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Bragança Paulista, nos seguintes termos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13.02.2018.

Leia-se:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13.02.2019.

**JADE SCHEVENIN**

**PORTARIA Nº BRA.0114/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0110/2018, de 06.09.2018; e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2011 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Titulação:</b>	<b>A partir de:</b>
3069407	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	Doutorado	05/09/2018

**JADE SCHEVENIN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0115/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0110/2018, de 06.09.2018; e considerando o afastamento para tratamento de saúde de servidora previamente designada, **RESOLVE:**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0111/2018, de 06.09.2018, substituindo a servidora Inês Alves Moreira Dorigo pelo servidor Daniel Gandia, SIAPE 2355837, na Comissão de Avaliação da Chamada Pública.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.10.2018.

**JADE SCHEVENIN**

**PORTARIA Nº BRA.0116/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017; a vacância de membros deste Conselho; e a definição de representantes da Comunidade Externa, **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0133/2017, de 1.11.2017, que trata da composição do Conselho de Câmpus, que passa a ter a seguinte composição:

**I – Presidente:**

João Roberto Moro

**II – Representantes técnico-administrativos:**

Fabiana Natalia Macedo de Camargo (titular)

João Júnior Marques de Lima (titular)

Victor Hugo de Campos (titular)

Pedro Luis Calheiros da Silva (1º suplente)

Tiago Minoru Taguchi (2º suplente)

Edice Ramos de Camargo Aguiar (3º suplente)

**III - Representantes do segmento Docente:**

Iara Leme Russo Cury (titular)

Adriano Henriques Machado (titular)

Rosalvo Soares Cavalcante Filho (titular)

Jean Douglas Zeferino Rodrigues (primeiro suplente)

**IV - Representantes do segmento Discente:**

Luiz Aureliano de Oliveira Junior (titular)

Edmir Louis Bruno Cruz (titular)

Eduardo Lopes Silva (titular)

Stella Brucha Simões (primeira suplente)

Francisly Vila Nova Piovani (segunda suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**V - Representantes da Comunidade Externa:**

Samara Valdo de Oliveira (titular, representante do poder público)

Márcia Cristina Colombo Carlini (suplente, representante do poder público)

Orivaldo Felício (titular, representante da sociedade civil organizada)

Antonio Wilson Ramos (titular, representante dos pais de alunos)

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados e esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31.10.2019.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0117/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0082/2016, de 15.12.2016, alterada pela Portaria nº BRA.0070/2018, de 13.06.2018, incluindo o servidor Jonas Gonçalves Rossi na composição do Comitê Gestor para Implementação e Regulamentação do portal institucional do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 30/06/2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0118/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010 e no memorando Coordenação-MCI-004/2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0044/2017, de 27.03.2017, substituindo os representantes do segmento discente do Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial pelos a seguir relacionados:

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Raphael Bernardino Alves – titular
- Filipe Antonio Fontanive Rafaeli - suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.09.2019.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0119/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0096/2018, de 06.08.2018, designando a servidora Karina Maretta Strangueto, como presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista:

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados e esta portaria tem vigência até 05.08.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0120/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Orlando Leonardo Berenguel (SIAPE 1889614), como titular, e Victor Hugo de Campos (SIAPE 2038977), como suplente, para,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, dar continuidade à fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10344/2018	COAGROSOL – Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis	Aquisição de gêneros alimentícios - sucos nos sabores laranja, goiaba e manga - da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública n.º 23/2018 e em seus anexos

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.06.2019.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0121/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Victor Hugo de Campos (SIAPE 2038977), como titular, e Orlando Leonardo Berenguel (SIAPE 1889614), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, dar continuidade à fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11344/2018	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas	Aquisição de gêneros alimentícios - bananas, morango e caquis - da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública n.º 23/2018 e em seus anexos

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.06.2019.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0122/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010, e na solicitação da presidente do colegiado após a eleição dos representantes, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0107/2017, de 30.08.2017, alterada pela Portaria nº BRA.0102/2018, de 22.08.2018, substituindo os representantes do segmento discente do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática pelos a seguir relacionados:

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Rafael Furlan Leandro - titular
- Patrícia Maria Rodrigues Arsênios - titular
- Helena Maria Marques - suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27.09.2019.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>2</b>	<b>15</b>